



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 22 de agosto de 2017 - Nº 158

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÃO CONCENTRADA DA SDS CUMPRE MANDADOS EM GOIANA



Polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros, começaram a operação Fecha Batalhão para cumprir mandados de prisão e reprimir a criminalidade no município

A Secretaria de Defesa Social deflagrou uma grande operação com mais de 80 policiais no município de Goiana, na Zona da Mata Norte. A ação começou nesta segunda-feira (21/08) e segue até a manhã da terça (22/08). Em um esforço concentrado para cumprir mandados de prisão e de busca e apreensão, as Polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros, estão trabalhando de forma integrada na cidade.

Estão nas ruas de Goiana um efetivo de 46 policiais civis, de unidades como as Delegacias da Mulher, de Homicídios,

Municipal, Seccional e Delegacia Móvel. Esta última tem o objetivo de formalizar, em pouco tempo, as prisões em flagrante realizadas pela PM ou pelos agentes da Polícia Civil, liberando as equipes para voltar à ostensividade. Além disso, 43 policiais militares estão envolvidos na operação, batizada de "Fecha Batalhão".

A iniciativa integra uma estratégia de segurança que vem sendo intensificada desde março, com a publicação da Portaria Nº 930/2017. "É bom a população ter conhecimento da portaria, que foi expedida em março, quando o Estado teve 551 homicídios. Após essa medida, de atuação imediata após os homicídios, a Polícia Civil tem conseguido uma taxa de resolução que aumentou de 16% para 34%. Ou seja, mais inquéritos estão sendo remetidos à Justiça com indicativo de autoria", ressaltou o chefe de Polícia Civil, Joselito Kherle do Amaral.

Segundo o comandante da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Vanildo Maranhão, esse tipo de operação é volante e se deflagrará em mais localidades ao longo do ano. "Essa operação é de caráter extraordinário, empregada em um dia, ou dois, de acordo com a necessidade. Ou até em 30 dias, como vai ser aqui na Zona da Mata no próximo mês. Já a realizamos em várias áreas da Região Metropolitana, em Caruaru, em Gravatá, Bezerros", explicou.

O Corpo de Bombeiros também está trabalhando na operação com a operação Bar Seguro, que visa fechar bares que estão sem autorização para funcionamento. Com isso, espera-se reduzir os casos de homicídios relacionados à alcoolemia.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 158 DE 22/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.896, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.000,00 (um milhão, setecentos e um mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de agosto do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			1.701.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.701.000,00
TOTAL			1.701.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0955.4373 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Fazenda			72,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	72,00
Atividade: 04.126.0955.4263 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria da Fazenda			1.565.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0125	1.565.000,00
Atividade: 04.126.0955.4423 - Operacionalização e Melhoria da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da SEFAZ			59.928,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	59.928,00
Atividade: 04.128.0955.1639 - Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da SEFAZ			76.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	76.000,00
TOTAL			1.701.000,00

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE**:

Nº 2536-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **Ednilson Francisco dos Santos**, matrícula nº 161977-2, cedido a Secretaria de Administração.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 942 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **JAIRO RODRIGUES DE FREITAS**, da referida Secretaria, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2017, participar, como palestrante, do Encontro Nacional do PROERD.

Nº 943 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **ALLYSON JOSEPH RODRIGUES BANDEIRA** e da Capitã PM **VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA**, da referida Secretaria, para, em Goiânia – GO, no período de 13 a 15 de setembro de 2017, participarem do 6º Encontro Nacional de Avaliação de Segurança Pública – ENAVSEG.

Nº 944 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **NARA LUCIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em São Paulo – SP, no período de 04 a 10 de julho de 2017, participar do Curso de Recuperação de Área Degradada.

Nº 945 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **ANDREA OLINTO DE LYRA SOBRAL**, da referida Secretaria, para, Brasília - DF, nos dias 17 a 18 de agosto de 2017, participar da 1ª Reunião do GT TerraMar, ficando a cargo do Estado de Pernambuco, apenas as despesas referentes as diárias.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 766, de 02 de agosto de 2017:

Onde se lê: ...no dia 02 de agosto de 2017...

Leia-se: ...no dias 02 e 03 de agosto de 2017...

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/08/2017 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE 8865661-4/2017 – Ana Paula Cruz Angelim – matrícula nº 196660-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 641/2017-GGAJ/SDS, datado de 18/08/2017, com efeito retroativo a 27/04/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4431, DE 21/08/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.972.083/0001-22**, para contratação de pessoa jurídica para fins de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças novas, nas câmaras frigoríficas de conservação de cadáveres pertencentes ao IMLAPC/SDS - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA - RECIFE, oriundo do **Processo Licitatório nº 002/2016 - CPL/SDS Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 025/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA, Auxiliar Legista matrícula nº 296.222-5 em substituição ao senhor **SILVIO CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, Assistente Social, matrícula nº 367.378-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4432, DE 21/08/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.698.641/0001-15**, para contratação de Empresa de Engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da AIS de Caruaru, situada na BR 104, KM 67, Caruaru - PE (ao lado da Rodoviária), oriundo do **Processo Licitatório . 009/2015-CEL/SDS, Tomada de Preço 001/2015-CEL /SDS**, resultando no **Contrato nº 012/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, CARLOS TADEU RAMOS BARBOSA, Administrativo da gerencia de Arquitetura e Engenharia, matrícula nº 382.212-5, em substituição á **BRUNO SOARES DE LIMA**, Administrativo da gerencia de Arquitetura e Engenharia, matrícula nº 110.771-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4433, DE 21/08/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **35.346.147/0001-12**, para Prestação de serviços de Maqueiros para o recolhimento de corpos nos locais de óbitos e movimentação para as ações médico sanitárias realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antônio Persivo Cunha - Recife, na Regional do Instituto de Medicina Legal - Caruaru (setor de tanatoscopia) e na Regional do Instituto de Medicina Legal - Petrolina, oriundo do **Processo Licitatório nº 372.2016.CII.PE.271.SDS, Pregão Eletrônico nº 271/2016 - COPLE VII**, resultando no **Contrato nº 026/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, Dr. BOANERGES PAES GALINDO FILHO, matrícula nº 354.040-5, em substituição á **Dr. JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA**, Auxiliar de Legista, matrícula nº 296.222-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4434, DE 21/08/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **05.001.494/0001-42**, para contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, oriundo do **Processo nº 018.2017.I.PE.009.SDS, Pregão Eletrônico nº 009/2017**, resultando no **Contrato nº 027/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, Dr. CARLOS JOSÉ VILLAR SARMENTO, matrícula nº 191.718-8, em substituição á **Dr. JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA**, Auxiliar de Legista, matrícula nº 296.222-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4435, DE 21/08/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº **14.311.143/0001-29**, para locação de 130 veículos do tipo VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata nº 023.2016-SAD Processo Licitatório nº 225.2016.I.PE.160.SAD**, resultando no **Contrato nº 029/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4436, DE 21/08/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **54.177.886/0001-72**, para aquisição com instalação de 06 Câmaras Frigoríficas, a serem utilizadas pelo Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC/SDS, para atender os complexos de polícia científica dos municípios de Palmares e IML de Petrolina, oriundo do **Ata de registro nº 021/2016 - GAB/SDS Processo Licitatório nº 002/2016 - CEL/SDS, Pregão Eletrônico nº 002/2016 – CEL/SDS**, resultando no **Contrato nº 048/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANÍBAL AUGUSTO BEM DE AGUIAR BELLO JÚNIOR, Médico Legista, matrícula nº 192.509-10, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4437, DE 21/08/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CONSTRUTORA A.R. LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **08.873.963/0001-01**, para Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de reforma com acréscimo de área do Instituto Médico Legal – IML/SDS ,situado no município de Petrolina/PE, oriundo do **Processo Licitatório nº 020/2016, Concorrência nº 002/2016 – CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 025/2017-GAB/SDS**,**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, DESIGNAR, DANIELLA MARQUES DA SILVA, agente da polícia civil, matrícula nº 220.870-9, em substituição á **ASSUERO GOMES COSTA**, matrícula nº 272.872-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Ordem de Fornecimento nº 004/2017-SDS.

OBJETO: consiste na aquisição de máquina filigranadora para confecção de carteiras de identidade, para atender as demandas do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, sendo 12(doze) unidades do e-fisco 342936-9, Lote 1-A, e 03(três) unidades do e-fisco 342936-9, Lote 1-B; **CONTRATADA:** CARMAQ LTDA – EPP; **EMPENHOS:** 2017NE000797, no valor de R\$ 104.850,00, de 10AGO17, e 2017NE000797, no valor de R\$ 26.212,50, de 10AGO17; **ORIGEM:** Processo Licitatório nº ° 012/2016 – CPL/SDS e 008/2016 – CPL/SDS, Recife-PE, 17AGO17. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE ADESÃO ARP Nº 003/2017-DIAG/PCPE

A **Polícia Civil de Pernambuco**, torna público que fez Adesão, como órgão participante, a Ata de Registro de Preços Corporativa nº 021/2016-SAD, oriunda do Processo Licitatório nº 240.2016. IX.PE.172.2016.SAD, realizado pela Secretaria de Administração de Pernambuco, **no LOTE 15-B - ITEM 01** – Formulário contínuo 80 colunas, com 03 vias, medindo 240,00X280,00mm, 56 a 60g/ m2, na cor branca, carbonado, com remalinas descartáveis serrilhado. Ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sendo a empresa detentora do Registro de Preços do referido item 01 de interesse da PCPE: **V.T.A. MACHADO ARRUDA EIRELI – CNPJ Nº. 16.667.433/0001-35**. Amparo legal: Artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17/17/2002; Artigo 23, incisos I e II do Decreto Estadual nº 42.530 de 22/12/2015 e Portaria SAD nº 1000 de 16/04/2014. Recife, 21 de agosto de 2017.

Joselito Kehrlé do Amaral
Delegado Especial Chefe de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033/2017, Processo nº 108/2017 – Objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos oncológicos injetáveis e controlados para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.088.319,00. Recebimento das Propostas:** até 05/SET/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 05/SET/2017 às 09:00h (**horário de Brasília**). **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 035/2017, Processo nº 125/2017 – Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de cilindro e concentrador de oxigênio, com fornecimentos dos respectivos gases medicinais, com manutenção preventiva e corretiva de todos os acessórios necessários para o completo funcionamento, para atendimentos domiciliares aos pacientes usuários do Sistema de Saúde da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 210.180,00. Recebimento das Propostas:** até 04/ SET/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 04/SET/2017 às 09:00h (**horário de Brasília**). Os Editais encontram-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 21 AGO 2017. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Pregoeiro/ DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 030/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 009/2017-CPL/SDS, PE nº 005/2017-CPL/SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de material de entintamento, para atender demandas do Instituto de Identificação Tavares Buriel - IITB; **“Valor Total R\$ 208.896,00”**; **COMPROMISSADA:** FLAVIA FRANCO DE ANDRADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEISME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 16AGO2017. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

Contrato Nº 028/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional (CNPJ nº 04.196.645/0001-00) para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União dos atos da Secretaria de Defesa Social que dependem dessa publicidade para garantir plena eficácia, principalmente em relação aos extratos de licitações e contratos que contemplem recursos federais. **“Valor Total R\$ 6.508,88”**. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL; **EMPENHO:** 2017NE000497, no valor de R\$ 4.096,96, datada de 16MAIO2017. **ORIGEM:** PL nº 016/2017-CPL I/SDS, Inex. nº 003/2017-CPL I/SDS. Recife-PE, 16AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 032/2017-GAB/SDS – OBJETO: Locação de 47 (quarenta e sete) veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4x2, cabine dupla, com rádio transceptor digital e compartimento para transporte de presos, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social. “**Valor Anual R\$ 4.154.796,24**”. **CONTRATADA:** CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000505, no valor de R\$ 1.384.932,08, datada de 26MAIO2017. **ORIGEM:** Adesão ao Lote 04 da ARP nº 025/2016-SAD, PL nº 130.2016.X.PE.094.SAD, PE nº 094/2016-CCPLE X/SAD. Recife-PE, 18AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato *mater*, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/09/2017 a 16/09/2018. **Valor Anual R\$ 354.012,94**. **CONTRATADA:** AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000573, no valor de R\$ 105.416,05, datada de 01/06/2017; **ORIGEM:** PL nº 194.2016.VIII.PE.138. SDS. Recife-PE, 18AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2017 - PE Nº 018/2017-CPL II/SDS – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sistema de monitoramento através de circuito fechado de televisão (CFTV), **com instalação**, para equipar os Órgãos Operativos da GGPOC/SDS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 26.273,97**. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 05SET2017 às 09h00. **INÍCIO DA DISPUTA:** 05SET2017 às 10h00. (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 21 de Agosto de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração